



**ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Central, S/N – Centro Cultural Luis Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho–BA.
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 e-mail: cmeserradoramalho@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

DECRETO Nº 172 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, pelo presente Decreto, os membros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Educação – CME, abaixo relacionados, que passa a ser constituído na seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

- Titular: Inaiara Alves Rolim;
- Suplente: Selma de Jesus Souza.

II – Representantes dos Professores de escolas públicas:

- Titular: Alécio Rogerio Santos Souza;
- Suplente: Edcarlos Rodrigues de Souza.

III – Representante de pais de alunos:

- Titular: Shirley Gonçalves de Souza
- Suplente: Nayane dos Santos Barreto.

IV – Representante dos Diretores das escolas:

- Titular: Romerito da Silva Oliveira;
- Suplente: Lucineide Souza Lapa.



ESTADO DA BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Central, S/N – Centro Cultural Luis Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho–BA.
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 e-mail: cmeserradoramalho@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA

V – Representantes da Rede Estadual de Ensino:

- Titular: Cristini Maria Guedes Santos;
- Suplente: Jussimária Viana Braga.

VI – Representantes de estudantes:

- Titular: Ana Maria Ricardo Rodrigues;
- Suplente: Lara Raissa Silva Leal.

VII – Representantes do Ensino Superior:

- Titular: Raquel de Souza Dias Soares;
- Suplente: Elaine Alves Santos.

VIII – Representantes de Escolas Indígenas e Quilombolas:

- Titular: Lucineide Pereira Nunes Reis;
- Suplente: Jurema Dias de Souza.

IX – Representantes do Fórum Municipal de Educação:

- Titular: Jeane Rufina de Souza Silva;
- Suplente: Célia Batista Lima.

X – Representantes da Rede Privada de Ensino:

- Titular: Silvânia Alves da Cruz;
- Suplente: Maria Aparecida Rodrigues da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra do Ramalho, Bahia, 03 de abril de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL